

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA INTERNA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 39 c/c inciso IV do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e em atenção à Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, da Presidência da República, determinar que, a partir de 1º de Fevereiro de 2020, o salário mínimo no âmbito do quadro de servidores da Câmara Municipal de Jucurutu será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 06 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

Código Identificador: 28428628

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>